



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

"Denomina rua Gilberto Marques da Rosa, o logradouro público conhecido como rua sete - Vila Batista Flores - Mário Quintana".

Art. 1º - Fica denominado rua Gilberto Marques da Rosa, o Logradouro Público não cadastrado, conhecido como rua Três - Vila Batista Flores - Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único: As placas denominadas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres:

" UM GRANDE LÍDER COMUNITÁRIO ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO:

O senhor Gilberto Marques da Rosa, natural da Cidade de Osório - Rs, veio morar em Porto Alegre ainda muito jovem, escolheu a Vila Batista Flores para fixar sua residência.

Quando o senhor Gilberto Marques da Rosa chegou na comunidade, tudo ainda era muito precário, e com o tempo este senhor destemido foi construindo sua morada, e sua família.

Trabalhou como fotógrafo na comunidade, registrando todos os nascimentos, aniversários, casamentos e festividades da comunidade

Aos poucos a comunidade foi crescendo, vieram outras famílias para o local, e seu Gilberto Marques da Rosa estava lá para ajudar a todos, com sua boa vontade e trabalho.

Logo foi chamado para ser Presidente da Associação, onde esteve a frente por vários anos, e com esta missão buscou grandes conquistas para a comunidade, como;

Ajudou a trazer toda a urbanização da Vila, como o asfalto, água, energia elétrica, rede de esgoto, e outras melhorias.

O senhor Gilberto Marques da Rosa também foi conselheiro do Orçamento Participativo, e recebeu homenagem na câmara de Vereadores por seus feitos.

Seu Gilberto Marques da Rosa, foi um homem que deixou seu legado na comunidade, e também deixou muitas saudades.

O senhor Gilberto Marques da Rosa, veio a falecer no ano de 2019, deixando uma grande família, e muitos amigos que conquistou ao longo destes anos.

Sendo assim, nada mais justo que prestarmos esta homenagem para a família, e amigos em sua memória.

Por isso, este vereador atendendo a solicitação da comunidade, encaminho o presente projeto homenageando o senhor Gilberto Marques da Rosa, denominando a rua Três com o seu nome, esperando ser acolhido por esta Câmara.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 19/10/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0290793** e o código CRC **980648E5**.